

PORTARIA CRESS/AL N.º 088/2024, 01 de outubro de 2024.

EMENTA: Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do CRESS 16ª Região/AL.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Pleno do CRESS 16ª Região instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos, nos termos estabelecidos no art. 24 do Regimento Interno do CRESS 16ª Região;

CONSIDERANDO, a deliberação e aprovação do Conselho Pleno deste Regional, em reunião realizada em 27 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as/os conselheiros/as e funcionárias/os, abaixo relacionadas/os, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD deste Regional:

Funcionária Maria Helena da Silva Carvalho – Mat. Nº 015

Funcionária Luciana Martins Gomes Rego – Mat. Nº 012

Funcionário José Augusto de Melo Filho – Mat. Nº 022

Funcionária Ana Carolina da Silva Silvestre – Mat. Nº 32

Art. 2º- A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do CRESS 16ª Região/AL instituída pela presente Portaria terá como Coordenadora a funcionária Maria Helena da Silva Carvalho.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se

--original assinada--

VALÉRIA COELHO DE OMENA
CONSELHEIRA PRESIDENTE
CRESS 16ª REGIÃO/AL